



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e o **INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**, brasileiro, CPF 032.055.359-01 e pelo Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, Sr. **RICARDO DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, solteiro, CPF n.º 124.217.277-74, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO ACQUA- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL** com CNPJ 03.254.082/0019-18, com sede à Avenida Ministro Salgado Filho, nº 918 – Soteco – Vila Velha - ES, e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob nº 56943, Av. 69; Reg. 42129, neste ato representado pelo **SAMIR REZENDE SIVIERO**, brasileiro, casado, jornalista, RG nº 22.204.819-0 e CPF nº 283.655.498-32, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo nº 87858630, 2021-BXJJZ e 2021-9B987**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 993 de 27 de dezembro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNADINO ALVES - HIMABA**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetos: **a)** Manter as Metas Assistenciais estabelecidas no Contrato de Gestão nº 001/2021; **b)** Manter os recursos financeiros estabelecidos no Contrato de Gestão nº 001/2021; **c)** Manter os Indicadores Complementares estabelecidos no Contrato de Gestão nº 001/2021; **d)** Indicadores de Qualidade estabelecidas no Contrato de Gestão nº 001/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS ASSISTENCIAIS

2.1 - O presente Termo Aditivo mantém as metas constantes no Anexo Técnico I Descrição de serviços do Contrato de Gestão nº 001/2021:

SAÍDAS HOSPITALARES INTERNAÇÃO	ABRIL 17/04 A 30/04/22	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL DE SAÍDAS
Clínica Cirúrgica	83	181	181	181	626
Clínica Obstétrica	160	347	347	347	1.201
Clínica Médica	451	980	980	980	3.391
Saúde Mental	30	65	65	65	225
TOTAL	724	1.573	1.573	1.573	5.443

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ABRIL 17/04 A 30/04/22	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL DE SAÍDAS
Consulta Médica	2.047	4.447	4.447	4.447	15.388
Consulta Não Médica	138	300	300	300	1.038
TOTAL	2.185	4.747	4.747	4.747	16.426

PRONTO SOCORRO	ABRIL 17/04 A 30/04/22	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL DE SAÍDAS
Atendimento as Urgências e Emergências	2.301	5.000	5.000	5.000	17.301



SADT Externo	ABRIL 17/04 A 30/04/22	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL DE SAÍDAS
Endoscopia Colonoscopia	25	55	55	55	190
Ecocardiograma Eco Fetal	101	220	220	220	761
Eletroencefalograma	46	100	100	100	346
Ultrassonografia Simples US Doppler	55	120	120	120	415
Raio – X	230	500	500	500	1.730
Teste de Orelhinha	37	80	80	80	277
Teste Hormonal	18	40	40	40	138
Teste de Provocação Oral (TPO)	37	80	80	80	277
TOTAL	549	1.195	1.195	1.195	4.134

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O presente Termo Aditivo mantém o valor mensal constante no **ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO** do Contrato de Gestão nº001/2021, recursos financeiros para CUSTEIO a serem repassados em 04 (quatro) parcelas mensais, totalizando o valor de **R\$ 38.619.337,06 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos)** conforme abaixo:

MÊS / 2022	VALOR MENSAL (R\$)
ABRIL (17/04 A 30/04/22)	5.137.013,98
MAIO	11.160.774,36
JUNHO	11.160.774,36
JULHO	11.160.774,36
TOTAL	38.619.337,06



CLÁUSULA QUARTA – DOS INDICADORES COMPLEMENTARES

4.1 - O presente Termo Aditivo mantém os Indicadores Complementares para avaliação, estabelecidos no **Anexo Técnico II, Sistema de Pagamento** do Contrato de Gestão nº001/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS INDICADORES DE QUALIDADE

5.1 - O presente Termo Aditivo mantém os Indicadores de Qualidade constantes no Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 001/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021 e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1- O presente Termo Aditivo vigorará no período de 17 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022 exclusivamente, sem qualquer prejuízo à vigência fixada no Contrato de Gestão nº 001/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente Termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.



CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

9.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 13 de ABRIL de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

CONTRATANTE

RICARDO DOS SANTOS COSTA

(Respondendo)

Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde

CONTRATANTE

SAMIR REZENDE SIVIERO

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome.:

RG.:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F6B5-1B2A-7300-8EDB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F6B5-1B2A-7300-8EDB



Hash do Documento

E3FA7ADBD3B030A0278289822829B2D29907D998F9CC1899A7ECFBEF948EFB41

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2022 é(são) :

Samir Rezende Siviero - 283.655.498-32 em 11/04/2022 14:38

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO ACQUA ACAAO CIDADANIA

QUALIDADE URBANA E - 03.254.082/0019-18





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/04/2022 16:47:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-MBJ12Q>